



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/7/2024

DECRETO Nº 6.539/2024

C PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.897,96 (Seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 6.897,96 (Seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 09 de julho de 2024

ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:525498107  
59

Assinado de forma digital  
por ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.07.09 16:03:18  
-03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por HENRIQUE

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750**

VALENTIM MARTINS DA

SILVA:09006918750

Dados: 2024.07.09 15:20:55 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

| <b>CÓDIGO</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>             | <b>NATUREZA</b> | <b>FR</b>       | <b>VALOR</b>    |
|------------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>11.00.00</b>  | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>    |                 |                 |                 |
| <b>11.01.00</b>  | <b>Secretaria de Educação</b>    |                 |                 |                 |
| 12.361.0039.2224 | Pagamento de Pessoal e Encargos. | 3.1.90.04.01    | 2.599.0000.0000 | 842,96          |
| 12.361.0039.2224 | Pagamento de Pessoal e Encargos. | 3.1.90.04.13    | 2.599.0000.0000 | 2.319,91        |
| 12.361.0039.2224 | Pagamento de Pessoal e Encargos. | 3.1.90.04.14    | 2.599.0000.0000 | 3.253,70        |
| 12.361.0039.2224 | Pagamento de Pessoal e Encargos. | 3.1.90.13.02    | 2.599.0000.0000 | 481,39          |
| <b>TOTAL</b>     |                                  |                 |                 | <b>6.897,96</b> |